

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO O DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Conceder diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Campestre de Porto Franco - MA, da seguinte forma e valores:

## PARA DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE, DOS VEREADORES E DOS SERVIDORES:

| I-   | NO INTERIOR DO ESTADOR\$: | 352,40 |
|------|---------------------------|--------|
| II-  | NA CAPITAL DO ESTADOR\$:  | 782,00 |
| III- | FORA DO ESTADO R\$:       | 851,20 |

Parágrafo 1º- A concessão de diárias tem como objetivo a cobertura de despesas com passagem, locomoção, alimentação e estadia de viagem dos vereadores e servidores, quando a serviço desta Câmara.

§ 2° - Será considerada para efeito de diárias, as viagens que ultrapassarem vinte e quatro horas de ausência da sede Município e que sejam para tratarem de assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2° - A concessão de diárias será feita através de Portarias, assinadas pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

ALCIONE DE ARAVIO CUNHA RESENDE

1290 Fornandy de Sous à Silva TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA

1º SECRETARIO

Av. Justino Texeira de Miranda, s/nº - CEP: 65.968-000 - CNPJ: 01.616.686/0001-02 Fone: (99) 3535-3085 - Campestre do Maranhão - Maranhão